



CARTA ABERTA DO FÓRUM MUNICIPAL DE TRABALHADORAS/ES DO SUAS QUANTO AO ENFRENTAMENTO DO COVID-19 NOS SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS

O município de Lages, não diferente do cenário brasileiro, enfrenta a maior crise sanitária da contemporaneidade devido a pandemia de COVID-19. Dados atualizados da Prefeitura Municipal indicam que são mais de mil casos confirmados e com inúmeros óbitos. A ocupação de leitos hospitalares alcança um nível crítico, com a ocupação das UTIs chegando a 100% diversas vezes.

Embora outros municípios de Santa Catarina tenham decretado *lockdown*, Lages permanece mantendo medidas restritivas adotadas antes do atual quadro, tendo feito apenas algumas ampliações nos últimos dias.

Na Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação houve várias contaminações confirmadas e um número ainda maior de suspeitos, números que vem crescendo a cada dia, havendo inclusive servidores hospitalizados em estado grave na UTI.

Os efeitos psicológicos expressos na ansiedade, insegurança e medo das/os trabalhadoras/es foram potencializados à medida em que os casos de COVID-19, foram se apresentando dentro da secretaria e, embora a gestão tenha realizado algumas ações, estas não foram suficientes para sanar os aspectos apresentados e vem afetando cada vez mais a saúde mental das/os trabalhadoras/es do SUAS do município.

As medidas de enfrentamento e prevenção adotadas pela Prefeitura de Lages, especialmente relativas às condutas das unidades de atendimento da Assistência Social frente aos casos de contaminação, mais parecem uma tentativa de diminuir e maquiagem a gravidade do que de cuidar dos trabalhadores.

Diante disso, o Fórum Municipal das/os Trabalhadoras/es do SUAS - FMTSUAS/LAGES, espaço de articulação política e, entre outras coisas, de luta por condições adequadas de trabalho no Sistema Único de Assistência Social - SUAS, **repudia** as poucas e insuficientes medidas de prevenção e enfrentamento da transmissão de COVID-19 nos programas e serviços socioassistenciais, pois as orientações da Secretaria Municipal de Saúde, por meio do Gabinete Emergencial de Prevenção e Acompanhamento do COVID-19, não são satisfatórias para garantir a segurança dos profissionais, além de terem sido reforçadas muito tempo depois das recomendações e solicitações realizadas inclusive pelo Conselho Municipal de Assistência Social, através do **Ofício nº014/CMAS/2020** que encaminhou recomendações gerais aos gestores e trabalhadores do SUAS durante a pandemia e Resolução n.º **022/CMAS/2020**, que recomendou a criação de Plano de Contingência para situações de emergência ainda no mês de maio.

No que diz respeito às medidas de prevenção e enfrentamento, diante da confirmação de contaminação por algum dos trabalhadores, este fórum entende que:

- Todos aqueles que tiveram contato com pessoas contaminadas devem imediatamente ficar em quarentena por 14 dias, tempo mínimo para evitar a



transmissão de acordo com a Organização Mundial de Saúde sem distinções de cargo, função ou categoria, conforme **PORTARIA Nº 20/2020 - Ministério da Economia/Ministério da Saúde;**

- Os ambientes por onde o trabalhador contaminado circulou devem ser sanitizados;
- Medidas mais efetivas para o distanciamento social devem ser adotadas pela gestão municipal a fim de superar a falta de leitos hospitalares, incluindo-se o *lockdown*;
- Adoção de ampla testagem de casos suspeitos a fim de possibilitar a retomada das atividades o quão logo for seguro a toda população.

Entendemos que é um momento delicado e a gestão municipal sofre inúmeras pressões, mas é dever do gestor colocar acima de tudo as vidas das pessoas que vivem, produzem e morrem em Lages.

Nós, trabalhadoras/es do SUAS, compreendemos nosso papel enquanto serviço essencial e em momento algum, mesmo com todas as adversidades, nos recusamos a trabalhar. **Exigimos, contudo, que sejam tomadas ações cabíveis à gravidade da situação que Lages se encontra!**

Lages, 06 de agosto de 2020.